

Proc. Administrativo 12- 15.329/2025

De: Fernanda C. - SMA-SA

Para: SAF-SLIC-PR - Pregão / Concorrência - A/C Thais L.

Data: 31/10/2025 às 14:27:51

Setores envolvidos:

GAB, SMA-DLCVEP, SMA-SA, SMA-DLCVEP-DACS-SA-SP, SAF-SLIC-PR, SAF-SLIC-LS, SMA-FISC, SAF-AL, SAF-VAP, SAF-SLIC-DIST, SAF-FIT

RP Equipamentos Meio Ambiente - Remanescentes

Boa tarde,

Em anexo análise de amostra - itens 14 e 16 - bags.

—

Fernanda Conte

Assistente em gestão

Anexos:

ANALISE_DE_COMISSAO_BAG_EM_31_10_25_REMANESCENTES.pdf
LUCIANE.pdf

ANÁLISE DE COMISSÃO - ITENS DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais/equipamentos diversos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Educação e Cultura e Meio Ambiente.
Data da análise: 31 de outubro de 2025.

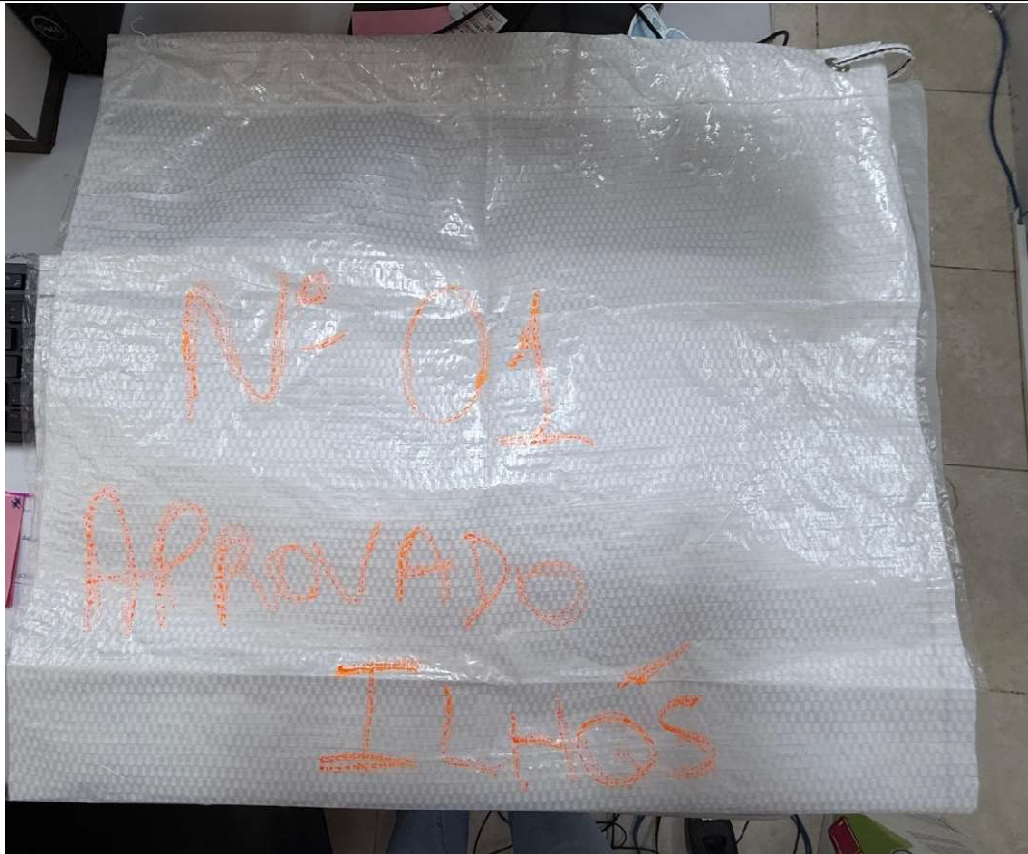
Fornecedor: EMBALIZE EMBALAGENS LTDA

Itens analisados: 14 e 16

A empresa EMBALIZE EMBALAGENS LTDA apresentou amostras para os itens acima. Após análise da amostra apresentada e dos valores ofertados, a comissão verificou que:

- Os preços estão compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme valor máximo de Edital;
- A descrição dos produtos está de acordo com as especificações técnicas exigidas na relação de itens do Pregão 56/2025;
- Não foram identificadas inconsistências que impeçam a habilitação ou a classificação da proposta.

Análise das amostras apresentadas:

Item	Descrição	Avaliação Técnica
Bag Saco nº 01	 Atende ao descritivo, com tamanho 60 x 90 cm e ilhós.	Aprovado

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA CONTE, NORMÉLIO BONATTO e LUCIANE KRETZLER SAVITSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7FA2-0555-A186-8FE3> e informe o código 7FA2-0555-A186-8FE3



Item	Descrição	Avaliação Técnica
Bag Saco nº 02	Não atende de forma suficiente para fechamento e amarração do bag, em comparação à bag nº 01. 	Parcialmente aprovado
Bag Saco nº 03	Plotagem legível; contudo, o tamanho não atende integralmente às especificações. 	Parcialmente aprovado

Conclusão: Considerando as particularidades observadas em cada amostra apresentada, as amostras são consideradas aprovadas, levando em conta as especificidades de cada bag e o atendimento global às exigências do edital. Os itens 14 e 16 propostos pela empresa Embalize Embalagens Ltda são tecnicamente viáveis e economicamente vantajosos, recomendando-se sua homologação.

- **Parecer da Comissão**

Após análise criteriosa das amostras supracitadas, esta Comissão **recomenda a homologação** dos itens 14 e 16 para o fornecedor **Embalize Embalagens Ltda**, uma vez que os produtos demonstraram-se tecnicamente viáveis e economicamente vantajosos, atendendo de forma satisfatória às exigências do Edital e aos interesses da Administração Pública.

Comissão Responsável

Fernanda Conte

Assistente em Gestão

Normélio Bonatto

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Ambiental

Luciane Kretzler Savitski

Chefe da Seção de Recicláveis

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1195, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, e considerando o contido no Memorando nº 29.774, de 30 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública efetiva **LUCIANE KRETZLER SAVITSKI**, Matrícula nº 7215-0, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Recicláveis, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Para o exercício da função e efeitos de remuneração, a servidora nomeada perceberá o vencimento do cargo efetivo, acrescido de eventuais vantagens de caráter permanente e de função gratificada – FG13.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, documento assinado digitalmente.

GERI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Bertasso
Código Identificador:D28CE9B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2025. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FA2-0555-A186-8FE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA CONTE (CPF 058.XXX.XXX-86) em 31/10/2025 14:39:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NORMÉLIO BONATTO (CPF 213.XXX.XXX-68) em 31/10/2025 14:44:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANE KRETZLER SAVITSKI (CPF 044.XXX.XXX-46) em 31/10/2025 14:51:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7FA2-0555-A186-8FE3>